

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 446/2018 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30064/2004 - 7849, RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR, conforme usuário, a Portaria nº.: 822/2009-GAB, de 05 de outubro de 2009, que outorgou a REVELINO EUSTÁQUIO DA SILVA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 782.574.761-53, em seu artigo 1°

ONDE SE LÊ: Outorgar a RIVELINO EUSTÁQUIO DA SILVA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 782.574.761-53, Quadro de Parâmetros Coordenadas Geográficas: LT -15°28'57,3?S / 47°29'25.2?W(...).

LEIA-SE: Outorgar a RIVELINO EUSTÁQUIO DA SILVA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 782.574.761-53, Quadro de Parâmetros Coordenadas Geográficas: Latitude 15°29'53,0?/47°28'04,0" Longitude(...)..

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

Documento assinado digitalmente.

GUSTAVO HENRIQUE SOARES Superintendente de Recursos Hídricos